

ANEXO I

Ata de Reunião de Diretoria realizada em 31 de julho de 2006

RESUMO DE ANÁLISE / PARECER

Empresa: **BRA**
Nº. do pedido: OF. 080 DE 02 JUN 06
Entrada na COMCLAR: 05 JUN 2006
Vigência: 02 JUL 2006

HOTRAN BRB 241-00:

GUARULHOS – GOIÂNIA – BRASÍLIA – SALVADOR – ARACAJU – MACEIÓ (e volta)

Inclusão dos vôos **BRB 1070**, com 06 frequências e **BRB 1071**, com 05 frequências.

1) QUADRO DE OFERTA:

PROPOSTO:

EMP	VÔO	EQPT	FREQUÊNCIA						ASS	ARPT	CHEG	PART	
BRB	1070	B733	2	3	4	5	6		D	148	SBGR	1700	
											SBGO	1825	1850
											SBBR	1938	2005
											SBSV	2150	2230
											SBAR	2320	2350
											SBMO	0025	

EMP	VÔO	EQPT	FREQUÊNCIA						ASS	ARPT	CHEG	PART	
BRB	1071	B733	2	3	4	5	6			148	SBMO		0705
											SBAR	0745	0815
											SBSV	0900	0930
											SBBR	1136	1200
											SBGO	1235	1305
											SBGR	1430	

8) Interesse do usuário: Beneficiado com aumento de oferta nos trechos **GUARULHOS – GOIÂNIA – BRASÍLIA – SALVADOR – ARACAJU – MACEIÓ (e volta)**.

9) Interesse público: Idem.

10) Infra-estrutura: Disponível.

11) Parecer:

Considerando que o trecho solicitado **GUARULHOS – GOIÂNIA – GUARULHOS**, atualmente operado pelas empresas **BRA e VARIG**, apresentou

no **trimestre de fevereiro a abril de 2006, índice de aproveitamento da indústria de 73 %;**

Considerando que o trecho solicitado **BRASÍLIA – GOIÂNIA - BRASÍLIA**, atualmente operado pelas empresas **BRA, TAM, GOL e VARIG**, apresentou no **trimestre de fevereiro a abril de 2006, índice de aproveitamento da indústria de 67 %;**

Considerando que o trecho solicitado **BRASÍLIA – SALVADOR - BRASÍLIA**, atualmente operado pelas empresas **BRA, TAM, GOL e VARIG**, apresentou no **trimestre de fevereiro a abril de 2006, índice de aproveitamento da indústria de 70 %;**

Considerando que o trecho solicitado **SALVADOR – ARACAJÚ – SALVADOR**, atualmente operado pelas empresas **BRA, TAM, GOL, OCEANAIR e VARIG**, apresentou no **trimestre de fevereiro a abril de 2006, índice de aproveitamento da indústria de 63%, com picos de aproveitamentos das empresas BRA de 71%, TAM de 67% e GOL 74%;**

Considerando que o trecho solicitado **ARACAJÚ - MACEIÓ**, atualmente operado pelas empresas **OCEANAIR, GOL e VARIG**, apresentou no **trimestre de fevereiro a abril de 2006, índice de aproveitamento da indústria de 57 %, com pico de aproveitamento da empresa GOL de 67%;**

Considerando que o trecho solicitado **MACEIÓ - ARACAJÚ**, atualmente operado pelas empresas **OCEANAIR e GOL**, apresentou no **trimestre de fevereiro a abril de 2006, índice de aproveitamento da indústria de 62 %, com pico de aproveitamento da empresa GOL de 71%;**

Esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL** ao pleito, sendo que, tendo em vista impossibilidade de atendimento no aeroporto de BRASÍLIA (SBBR), o horário dos vôos a seguir serão alterados:

BRB-1070 de 19h:35min para 19h:38min (chegada).

BRB-1071 de 12h:00min para 12h01min (partida).

A data de vigência será alterada para 07 de agosto de 2006.

CONSIDERAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO

Inclusão do HOTRAN.

PARECER FINAL

APROVADO NA TOTALIDADE sendo que, tendo em vista impossibilidade de atendimento no aeroporto de BRASÍLIA (SBBR), o horário dos vôos a seguir serão alterados:

BRB-1070 de 19h:35min para 19h:38min (chegada).

BRB-1071 de 12h:00min para 12h01min (partida).